



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul
Direção do Foro

PORTARIA Nº 107/2011/DF

A doutora **Eliane Alfredo Cardoso Luiz**, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o requerimento formal do Sr. **Carlos Fabricio Griesbach**, titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Jaraguá do Sul, solicitando suspensão do expediente externo dos serviços da Serventia nos dias 28 e 29 de julho de 2011, em razão de transferência da sede do Tabelionato para outro endereço na cidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Jaraguá do Sul nos dias 28 e 29 de julho de 2011.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Jaraguá do Sul, 15 de julho de 2011.

ELIANE ALFREDO CARDOSO LUIZ
JUÍZA DIRETORA DO FORO